

João Monlevade, 27 de Setembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 641/2023

Município: João Monlevade - MG

Assunto: Dúvida Quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Nobhe

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos

Paciente: Geraldo Inocente Batista

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir sua recomendação mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Nobhe para o paciente mencionado acima.

O Município de João Monlevade solicitou o exame de Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos. O médico solicitou apenas OCT mácula Olho Esquerdo. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

O setor de faturamento enviou email ao Prestador suscitando uma dúvida em relação ao exame de OCT ter sido realizado em apenas um olho ou em ambos os olhos. Sendo assim o prestador esclareceu que o procedimento foi realizado em ambos os olhos conforme solicitação do Município.

Mediante análise dos documentos, autorização do Município e email enviado pelo Fornecedor informando o procedimento realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **Tomografia de Coerência Óptica (OCT) 2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, conforme Termo ou Contrato firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG